



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 42/2019

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande (CFP/UFCG), Prof. Dr. Antônio Fernandes Filhos, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente Edital de Chamada Pública para conhecimento de interessados/as na abertura das inscrições para seleção do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**, aprovado pela **Portaria n.º 08/2018/PRPG/UFCG de Maio de 2018**, da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da UFCG, e que será regido pelas normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG, pelo seu Regulamento Interno e seus 06 (seis) anexos: I - Formulário de Inscrição; II - Tabela de Pontuação de Títulos - Currículo Vitae; III - Instrumental de Projeto de Pesquisa; IV – Resposta ao Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Chamada Pública; V - Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Chamada e; VI - Cronograma Geral.

01. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção será regida por este Edital e executada pela Comissão de Seleção instituída no âmbito do Programa de Pós de Graduação do CFP/UFCG, composta por professores/as do Curso de Ciências Humanas e Ciências da Saúde.

02. DO CURSO

O Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFCG e seu Regulamento Interno.

03. OBJETIVOS DO CURSO: Geral

Qualificar profissionais para a docência do ensino superior, considerando as diversas atividades de ensino articulados as de pesquisa e extensão, com conhecimentos teórico-metodológicos e técnicos, para desenvolver competências e habilidades para enfrentar os desafios do tempo atual frente às tecnologias, as relações psicossociais e a legislação educacional e profissional.

Específicos

Qualificar a práxis da docência do ensino superior para enfrentar as demandas sociais, políticas e econômicas de formação de profissionais.

Pensar a docência enquanto formadora de diversos e distintos profissionais, tanto para atuar em instituições públicas como privadas.

Propiciar espaço de construção do conhecimento acadêmico-científico para pensar e propor ações para o desenvolvimento do ensino articulado à pesquisa e extensão.

04. MODALIDADE DE ENSINO E DURAÇÃO DO CURSO:

O Curso será realizado na modalidade presencial regular no *campus I* (Centro) da UFCG e as disciplinas serão desenvolvidas no período do 1º semestre de 2020 ao 2º semestre de 2020 e terá carga horária de 360 horas/aula.

Terá periodicidade de 12 meses, no turno diurno, aos sábados, ordinariamente semanalmente e alternados quinzenalmente, extraordinariamente.

05. NÚMERO DE VAGAS:

Serão ofertadas 50 vagas a serem preenchidas por graduados/as em cursos reconhecidos pelo MEC nas diversas áreas de conhecimento, assim distribuídas:

PERFIL	VAGAS
Perfil 01: Graduados/as com experiência de atuação em instituições públicas e/ou privadas da cidade e da região.	15
Perfil 02: Graduados/as sem experiência de atuação em instituições públicas e/ou privadas da cidade e da região.	10
Perfil 03: Profissionais diversos que trabalham na docência do ensino superior	15
Perfil 04: Graduados na UFCG	10
TOTAL	50

A redistribuição de vagas, conforme necessidade será realizada pela Comissão de Seleção, dando prioridade seguindo a sequência para o Perfil 03, conforme ordem de classificação.

06. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições ocorrerão entre os dias **07 a 14 de novembro de 2019**, de 08h às 17h, no Protocolo Geral do CFP, localizado no *campus I* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB, Fone: (83) 3532-2169 - E-mail: apesqcfp.ufcg@gmail.com

As inscrições devem ser efetuadas pessoalmente pelo/a candidato/a ou por procurador/a devidamente constituído/a por procuração pública exclusivamente presencial.

A aceitação do pedido de inscrição do/a candidato/a está condicionada à apresentação de todos os documentos abaixo listados que deverão ser entregues na ordem sequencial e em pasta transparente que comporte todo material.

Para inscrição dos/as candidatos/as à seleção, exigir-se-ão:

I) PARA TODOS/AS OS/AS CANDIDATOS/AS:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo/a candidato/a (ANEXO I)
- Currículo Vitae (comprovado) conforme modelo da tabela de pontuação de títulos, com validade dos últimos 05 (cinco) anos (ANEXO II)
- Diploma, certidão ou certificado de conclusão de curso de graduação em qualquer área, declaração de estar concluindo a referida graduação antes do início das aulas do Curso de Pós-Graduação Lato-Sensu.
- Histórico escolar da graduação.
- Cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor, Certificado de Reservista ou Dispensa Militar (sexo masculino), ou Passaporte (para estrangeiros/as).
- 02 fotos 3x4 recentes.
- Instrumental de Projeto de Pesquisa em 3 (três) vias (ANEXO III)

Nenhum documento será acrescido ao processo de qualquer candidato/a após a inscrição ter sido efetuada ou fora do prazo de inscrições.

A documentação dos/as candidatos/as não aprovados/as permanecerá na Secretaria do Curso por um período de até 60 (sessenta) dias a partir do dia 20 de novembro de 2019, após a divulgação do resultado final para retirada. Findo este prazo, a documentação será inutilizada.

O resultado das inscrições aceitas e homologadas será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação do CFP, conforme o cronograma abaixo:

- Inscrições: 07 a 14 de novembro
- Deferimento das inscrições: 18 de novembro
- Recursos de deferimento de inscrições: 19 de novembro
- Homologação das inscrições com e sem pendências: 20 de novembro

7. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

7.1 A seleção dos/as candidatos/as será por realizada por uma Comissão de Seleção designada pelo/a Coordenador/a do Curso, composta de três professores/as, a saber:

TITULARES	SUPLENTES
Presidente: Cristina Novikoff	Israel Soares de Sousa
Membro: José Ferreira Júnior	Maria do Carmo Alustau
Membro: Onireves Monteiro de Castro	Rodrigo Ceballos

7.2 O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de três fases:

Fase 1: de caráter eliminatório: análise do Instrumental de Projeto de Pesquisa (**ANEXO III**), a relevância do tema, a adequação à área de concentração e às áreas de pesquisa conforme perfis das/os professoras/es orientadoras/es. **Etapa com peso 1.**

Áreas de Concentração: MULTIDISCIPLINAR

Áreas de Pesquisa:

1	PRÁTICA DOCENTE PRESENCIAL	5	PESQUISA E INOVAÇÃO
2	GESTÃO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	6	DINÂMICA PSICOSSOCIAL
3	PRÁTICA DOCENTE EM AMBIENTE EAD	7	QUESTÕES CONTEMPORÂNEAS
4	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PRESENCIAL	8	DIVERSIDADE E POLÍTICAS PÚBLICAS

Perfil Docente e Áreas de Pesquisa:

DOCENTE / FORMAÇÃO	AREAS DE PESQUISA
Allan Lameira	1 e 2
Antônio Fernandes	2
Antunes Ferreira da Silva	1 e 7
Carlos Davidson	3
Cristina Novikoff	1, 5 e 6
Débia Suênia Da Silva Sousa	1,3 e 7
Fabione Gomes da Silva	1 e 5
Henrique Miguel de Lima Silva	1,7,8
Hérica Paiva Pereira	1 e 3
Israel Soares de Sousa	1
José Ferreira Júnior	4 e 5
José Joaquim Jacinto Escola	3
Kennia Sibelly M. de Abrantes	2
Marcelo Costa Fernandes	1 e 3
Maria do Carmo Alustau	1 e 6
Maria do Carmo Farias	2 e 5

Maria Nazareth de Lima Arrais	1 e 3
Mirleide Dantas Lopes	8
Natália Bitú Pinto	4
Néstor Ricardo Pievi	6
Onireves Monteiro de Castro	2
Otávio Barreiros Mithidieri	2
Rodrigo Ceballos	7
Rose Maria Leite	1
Valter Ferreira Rodrigues	1,4 e 7
Welington Bezerra de Sousa	2

O Instrumental de Projeto de Pesquisa (**ANEXO III**) deverá ser **digitado** e poderá ter até **3 páginas**.

O resultado das Análises do Pré-projeto de Pesquisa será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso.

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete).

- Análise do Pré-projeto: 21 a 22 de novembro de 2019
- Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa: 22 de novembro de 2019
- Recursos do Resultado da Análise do Pré-projeto de Pesquisa: 25 de novembro de 2019
- Homologação do Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa: 26 de novembro de 2019

Fase 2: de caráter eliminatório: realização de entrevistas. **Etapas com peso 2.**

Cada candidato/a aprovado/a para a Fase 02 participará de entrevista com os membros da Comissão de Seleção em que será avaliado/a sobre os seguintes aspectos:

- a) capacidade de justificar a proposta de pesquisa contida no instrumental, sua importância para o Curso de Pós-Graduação *Latu-Senso*, sintetizando problema de pesquisa, objetivos, quadro teórico e metodologia.
- b) articulação coerente de ideias e capacidade de argumentação.
- c) domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa.

As entrevistas ocorrerão no *campus I* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB, de 08h00min às 17h00min, em salas previamente divulgadas no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso, conforme o cronograma abaixo:

- Realização de entrevistas: 27 a 28 de novembro de 2019
- Resultado das entrevistas: 29 de novembro de 2019
- Recurso do resultado das entrevistas: 02 de dezembro de 2019
- Homologação do resultado das entrevistas: 03 de dezembro de 2019
- Divulgação da decisão do recurso e da classificação final: 04 de dezembro de 2019

O resultado das entrevistas será divulgado no site: <http://cfp.ufcg.edu.br/portal/index.php/assessoria-de-pesquisa/assessoria-de-posgraduacao> e na Secretaria do Curso no dia 29 de novembro.

Para aprovação o/a candidato/a deverá obter a nota mínima de 7,0 (sete).

Fase 3: de caráter classificatório: avaliação do Currículo Vitae (comprovado) conforme modelo da tabela de pontuação de títulos (ANEXO II), com validade dos últimos 05 (cinco) anos. **Etapa com peso 1.**

Constará na tabela de pontuação de títulos os valores mínimos e máximos para cada item, devendo o/a candidato/a preencher o valor e caberá à Comissão de Seleção a validação ou não.

Não há necessidade de autenticação de documentos comprobatórios do Currículo Vitae.

- Avaliação do Currículo Vitae: 04 de dezembro de 2019
- Resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 05 de dezembro de 2019
- Recurso do resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 06 de dezembro de 2019
- Homologação do resultado da Avaliação do Currículo Vitae: 09 de dezembro de 2019

Do Resultado Final

O resultado final classificatório dos/as candidatos/as será a média aritmética das notas obtidas na análise do Instrumental do Projeto de Pesquisa (AIPP = eliminatória, peso 01), na entrevista (E = eliminatória, peso 2) e na avaliação do Currículo Vitae (CV = classificatória, peso 1).

A Nota Final será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{AIPP} \times 1 + \text{E} \times 2 + \text{CV} \times 1}{4}$$

A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais e serão selecionados/as os/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação preencher o número de vagas oferecidas.

Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovado/as, sendo respeitada a ordem de classificação e o período de matrículas.

Em caso de empate, será verificado o diferencial de nota dos seguintes itens em ordem decrescente de importância: entrevistas, Instrumental de Projeto de Pesquisa e Currículo Vitae, conforme data abaixo:

- Resultado final: 10 de dezembro de 2019.

7. DAS MATRÍCULAS

Os/as candidatos/as classificados/as deverão efetuar, presencialmente, matrícula na Secretaria do Curso (*campus CFP* da UFCG, à Rua Sérgio Moreira de Figueiredo s/n - Casas Populares CEP 58900-000 - Cajazeiras-PB, Tel.: (83) 3532-2000) de 08h às 17h, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.

A não efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do/a candidato/a em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.

No caso de desistência de candidatos/as classificados/as, a Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR** convocará candidatos/as, aprovados e não classificados/as, para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.

É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas. As matrículas, excepcionalmente, poderão ser realizadas por procurações.

Os/as alunos/as matriculados/as e que apresentaram a declaração de estar concluindo a referida graduação antes do início das aulas do Curso de Pós-Graduação *Latu-Senso*, deverão, antes do início das aulas do Curso, apresentar o certificado, diploma ou certidão de conclusão do curso de Graduação original junto à Secretaria do Curso nas datas abaixo:

- Matrículas de Classificados/as: 11 a 13 de dezembro de 2019
- Matrículas de Classificáveis: 16 a 18 de dezembro de 2019

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas nesta Chamada Pública.
- c) Não comparecer a uma das Fases da Seleção.
- d) Não obtiver a nota mínima estabelecida nas Fases 1 e 2 (7,0 - sete).

Dos recursos

- a) Os recursos de qualquer etapa devem ser feitos por meio do Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Chamada Pública (Anexo IV).
- b) As respostas aos recursos se darão via Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Chamada Pública (Anexo V).

Ao inscrever-se no presente processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas nesta Chamada Pública e no regulamento Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR**.

Casos omissos serão resolvidos, conforme as suas competências, pela Comissão de Seleção e, se necessário, pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação *Lato-Sensu* em **Docência do Ensino Superior**.

Cajazeiras, 21 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Antônio Fernandes Filho
Diretor do CFP



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Inscrição Nº _____

IDENTIFICAÇÃO

NOME:	
DATA NASCIMENTO:	SEXO:
ESTADO CIVIL:	NACIONALIDADE:
RG:	CPF:
NATURALIDADE:	E-MAIL:
ENDEREÇO:	
FONE:	CELULAR:
NOME PAI:	
NOME MÃE:	

DADOS PROFISSIONAIS

EMPRESA QUE TRABALHA:	
CARGO QUE EXERCE:	
TEMPO DE SERVIÇO:	TELEFONE:

DADOS ACADÊMICOS

GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO:	
OUTRA:	
<input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado(P) <input type="checkbox"/> Mestrado (A) <input type="checkbox"/> Doutorado	
INSTITUIÇÃO:	
ANO DE CONCLUSÃO:	

RESERVA DE VAGAS:

Portador de deficiência física	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Candidato negro	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO

NECESSITA DE ALGUM ATENDIMENTO ESPECIAL? SIM NÃO

SE SIM, JUSTIFIQUE:

DOCUMENTOS ANEXADOS

- () Comprovante de vínculo empregatício;
- () Cópia autenticada do Diploma de graduação ou Declaração de conclusão (AUTENTICADOS);
- () Cópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação Plena;
- () Cópia da carteira de identidade;
- () cópia do CPF (caso não conste o nº na identidade);
- () Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino);
- () *Curriculum lattes* comprovado;
- () 1 foto 3x4;
- () Cópia do Título de Eleitor, com a última comprovação eleitoral;
- () Para o candidato de nacionalidade estrangeira será exigido passaporte com situação legalizada no Brasil;

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas em que aceito os termos deste Edital.

Cajazeiras PB, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS – CURRÍCULO VITAE

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO CANDIDATO/A	PONTUAÇÃO COMISSÃO SELEÇÃO
Formação Acadêmica e de Pesquisa			
Especialização	0,5 por curso até o limite de 01 ponto		
Mestrado	1,0 por curso até o limite de 01 ponto		
Doutorado	1,5 por curso até o limite de 1,5 ponto		
Participação em Pesquisa Científica (IC, PIBID, PIBIC, PIVIC, voluntário/a etc.)	0,5 ponto até o limite de 02 pontos		
Participação em PET	0,5 ponto até o limite de 01 ponto		
Participação em Extensão Universitária	0,5 ponto até o limite de 01 ponto		
Participação em Monitoria Acadêmica	0,5 ponto até o limite de 01 ponto		
Experiência Profissional			
Experiências como gestor no Ensino Superior	1,0 ponto por ano até o limite de 05 pontos		
Experiência como gestor ou orientador ou supervisor na Educação Básica	0,5 ponto por ano até o limite de 05 pontos		
Experiência como professor no Ensino Fundamental	0,5 ponto por ano até o limite de 05 pontos		
Experiência como professor no Ensino Médio	1,0 ponto por ano até o limite de 04 pontos		
Experiência em Docência de Ensino Superior			
Experiência em aula de Graduação	1,5 ponto por ano até o limite de 03 pontos		
Orientação de monografias	0,5 ponto por monografia até limite de 03 pontos		
Participação em bancas examinadoras de monografias	0,5 ponto por monografia até o limite de 03 pontos		
Experiência em aula de pós-graduação	2,0 pontos por ano até o limite		

	de 4,0 pontos		
Orientação em Pós-graduação lato sensu	0,5 ponto por curso		
Participação em banca de Pós-graduação lato sensu	0,5 ponto por curso		
Experiência em aula de Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Orientação em Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Orientação em Pós-graduação stricto sensu	0,5 ponto por curso		
Produção Científica			
Artigos aceitos ou publicados em periódicos QUALIS A1, A2, B1, B2 e B3	1,5 ponto por artigo até o limite de 05 pontos		
Artigos aceitos ou publicados em periódicos QUALIS B4, B5 e C	1,0 ponto por artigo até o limite de 05 pontos		
Artigos apresentados em eventos de áreas afins	1,0 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		
Livro publicado com ISBN	1,0 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		
Capítulo publicado em livro com ISBN	0,5 ponto por artigo até o limite de 02 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO III – INSTRUMENTAL DE PROJETO DE PESQUISA
(DIGITADO EM, NO MÁXIMO, 03 (TRÊ) PÁGINAS)

Nº DA LINHA DE PESQUISA*:

NOME ALUNO/A:
TEMA / TÍTULO DA PESQUISA:
REGISTRO DE EXPERIÊNCIAS NA ÁREA:
O QUE VOU PESQUISAR? (OBJETO / PROBLEMA):
OBJETIVO GERAL:
OBJETIVOS ESPECÍFICOS:
LOCAL DA PESQUISA (CASO HAJA PESQUISA DE CAMPO):
SUJEITOS/AS DA PESQUISA (CASO HAJA PESQUISA DE CAMPO):
RELEVÂNCIA SOCIAL DA PROPOSTA INVESTIGATIVA?
CITE 03 PALAVRAS CHAVES VINCULADAS À INVESTIGAÇÃO:
CITE 05 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS REFERENTES AO TEMA:

Cajazeiras-PB, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE (UFCG)
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES (CFP)
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CFP (PPGCFP)
ASSESSORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (APPG)
ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO VI - CRONOGRAMA GERAL
CALENDARIO DOCENCIA DO ENINO SUPERIOR 2019-2020

Atividades	Data /Ano, 2019
Divulgação do edital e período de inscrições	07 a 14 de novembro
Deferimento das inscrições	18 de novembro
Recursos de deferimento de inscrições	19 de novembro
Homologação das inscrições com e sem pendências	20 de novembro
Análise de Projeto	
Análise do Pré-projeto	21 e 22 de novembro
Resultado da Análise Pré-projeto de Pesquisa (APP)	22 de novembro
Recursos do Resultado da (APP)	25 de novembro
Homologação do Resultado da (APP)	26 de novembro
Entrevistas com defesa de projeto	
Realização de entrevistas	27 e 28 de novembro
Resultado das entrevistas	29 de novembro
Recurso do resultado das entrevistas	02 de dezembro
Homologação do resultado das entrevistas	03 de dezembro
Divulgação da decisão do recurso e da classificação final	04 de dezembro
Currículo Vitae	
Avaliação do Currículo Vitae	04 de dezembro
Resultado da Avaliação do Currículo Vitae	05 de dezembro
Recurso do resultado da Avaliação do Currículo Vitae	06 de dezembro
Homologação do resultado da Avaliação do Currículo Vitae	09 de dezembro
Matrícula	
Resultado final	10 de dezembro
Matrículas de Classificados/as	11 até 13 de dezembro
Matrículas de Classificáveis	16 até 18 de dezembro
Início do Curso	7 de março

Para organizar modelo unirio

A devolução dos currículos dos candidatos não aprovados será no prazo de 120 dias a contar do início do curso.

Cajazeiras, 21 de outubro de 2019.

Prof.^a Dr.^a Cristina Novikoff
Coordenadora